

## REGULAÇÃO

## BC dificulta acesso ao FGC

Como resposta à crise do Banco Master, autoridade monetária eleva exigências para os bancos captarem recursos dos clientes

» RAFAELA GONÇALVES

O Banco Central (BC) anunciou mudanças nas regras do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e na gestão de riscos das instituições financeiras. Segundo a autoridade monetária, as medidas buscam reforçar a segurança, a transparência e a capacidade dos bancos de enfrentar perdas em momentos de crise.

As alterações ocorrem após a crise envolvendo o conglomerado Master, que gerou um rombo estimado em R\$ 41 bilhões e pressionou o FGC, utilizado para cobrir, aproximadamente, 1,6 milhão de credores. O episódio acendeu o alerta sobre a exposição do sistema a instituições que cresceram de forma acelerada com base em captações garantidas pelo fundo.

Entre as principais mudanças está a criação do Ativo de Referência (AR), indicador que avalia a qualidade e a diversificação dos ativos das instituições financeiras. Pela nova regra, quando a exposição potencial ao FGC superar o volume de ativos considerados adequados, os bancos serão obrigados a direcionar a diferença para títulos públicos federais, aumentando a liquidez da carteira. O BC também alterou o cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), que mede a capacidade dos bancos de absorver perdas.

Outra mudança, que entrará em vigor em novembro, envolve o Valor de Referência (VR), usado no cálculo da exposição ao FGC. Os depositários centrais de ativos financeiros deverão informar às instituições quais créditos não contam com cobertura do FGC, permitindo sua exclusão da base de cálculo e tornando a mensuração

Rovena Rosa/Agência Brasil



O Banco Master se destacou no mercado por oferecer rentabilidade muito superior à média, com promessa de pagamento de juros bem acima da Selic

de risco mais precisa.

Segundo o BC, as alterações “reforçam a capacidade das instituições financeiras de lidar com riscos, fortalecendo a solidez e a transparência do Sistema Financeiro Nacional”.

## Freio nos CDBs

Para especialistas, a resolução é uma resposta direta à crise do Master, que expôs os riscos de captações agressivas baseadas na garantia do FGC e na oferta de títulos

com remuneração muito acima da média do mercado. A expectativa é que as medidas freiem a emissão de CDBs com retornos elevados, como fez o Master, e reforcem a segurança do sistema financeiro.

Segundo o conselheiro federal de Economia Pedro Afonso Gomes, a criação do Ativo de Referência evidencia a necessidade de maior lastro nas instituições. Ele avalia que o caso do Master mostrou como bancos podem crescer rapidamente sem a devida qualidade de ativos.

O banco atraiu investidores com CDBs que pagavam até 140% do CDI, estratégia usada para acelerar a captação e contornar dificuldades de acesso a crédito. O modelo, no entanto, se mostrou frágil por depender de ativos de baixa liquidez e foi associado a problemas de gestão, suspeitas de irregularidades e um rombo bilionário.

Para Gomes, o objetivo das mudanças é “coibir o risco moral” de instituições que assumiam posições mais agressivas por conta da proteção do FGC. “Para os bancos,

o custo regulatório de emitir CDBs aumenta, e ofertas muito agressivas tendem a desaparecer. Para investidores, a segurança sobre, mas a rentabilidade dos CDBs mais atrativos diminui”, afirmou.

Na avaliação do sócio da Valor Investimentos, Daniel Teles, o principal efeito é o encarecimento e a maior qualificação das captações. “Os bancos passam a ter que demonstrar capacidade de emissão desses CDBs e garantir lastro em ativos de maior liquidez e qualidade”, disse. Para ele, isso tende a

## » IR: Sai 1º lote de restituição

Cerca de 8,7 milhões de brasileiros receberam, ontem, o 1º lote da restituição do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de acordo com a Receita Federal. Em valor, foi o maior lote da história do Fisco, com liberação de R\$ 16 bilhões para os contribuintes. Isso significa que, somente na primeira liberação de restituições, quase 40% de todos os declarantes com dinheiro a receber foram beneficiados. A Receita vai liberar, neste ano, apenas quatro lotes de restituição — um a menos em relação aos anos anteriores. O próximo sai em 30 de junho. Dos 8,7 milhões de brasileiros incluídos, ontem, no primeiro lote, 3,7 milhões se enquadram nos grupos de prioridade legal (idosos, pessoas com deficiência e professores), e quase 5 milhões que deram preferência à declaração pré-preenchida e pela restituição via Pix.

reduzir emissões agressivas e aumentar a disciplina do sistema.

“A medida busca evitar que instituições cresçam rápido demais, captando com taxas muito acima do mercado e se apoiando na sensação de segurança do FGC”, disse o especialista Gabriel Cecco.

Head de ações da Levante Investimentos, Flávio Conde destaca que a percepção de baixo risco para o investidor sustentava ofertas mais agressivas. “Quando você não tem nenhum risco para o investidor, ele aceita qualquer taxa”, afirmou.

## Reajuste dos planos de saúde

» CAETANO YAMAMOTO\*

Agência Brasil



Aumento dos planos individuais e familiares atinge 7,7 milhões de pessoas

Os planos de assistência médica individuais/familiares (planos de saúde) terão reajuste no contrato anual de, no máximo, 5,11%, por decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O plano de saúde individual ou familiar é aquele contratado diretamente pelo beneficiário, diferentemente do plano coletivo, que se divide em empresarial e coletivo por adesão.

O percentual de 5,11% é o menor já aprovado pela ANS — com exceção de 2021, que teve reajuste negativo em razão da redução do uso dos serviços de saúde durante o período de isolamento social da pandemia de covid-19.

De acordo com o diretor-presidente da ANS, Wadih Damous, o reajuste traz alívio para o cidadão, que se esforça para manter um plano de saúde para sua família. “Nosso objetivo é sempre buscar o equilíbrio, garantindo a sustentabilidade do setor e a capacidade de pagamento dos beneficiários”, afirmou.

O índice se aplica a cerca de 7,7

milhões de beneficiários, o equivalente a 14,5% dos 52,9 milhões de consumidores de planos de assistência médica no Brasil (dados de março de 2026). Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos, Lenise Secchin ressalta que o resultado é reflexo de uma metodologia baseada no comportamento do setor, considerando tanto o aumento dos custos assistenciais quanto a frequência

de utilização dos serviços.

“A fórmula evita aumentos excessivos para o consumidor e, ao mesmo tempo, garante que os planos continuem oferecendo atendimento de qualidade e de forma sustentável”, destacou. A aplicação do reajuste anual só pode ser feita pela operadora no mês de aniversário do contrato (data de contratação do plano)

## Regra para preço de remédios

» RAFAELA BOMFIM\*

O governo federal publicou uma nova resolução que altera os critérios para definição de preços de medicamentos no Brasil e amplia as exigências para empresas farmacêuticas que pretendem lançar produtos no mercado nacional. A medida foi aprovada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), órgão responsável por estabelecer os valores máximos praticados pela indústria, e muda regras tanto para novos remédios quanto para versões modificadas de produtos já existentes.

Entre os principais pontos da norma está a criação de um limite mais rígido para medicamentos que utilizam referências internacionais no processo de precificação. Pela nova regra, o preço de fábrica apresentado pelas empresas não poderá ultrapassar o menor valor praticado nos países adotados pela Cmed como parâmetro

de comparação, incluindo impostos aplicáveis. A medida busca impedir que produtos sejam comercializados no Brasil com preços superiores aos cobrados em mercados estrangeiros utilizados como referência regulatória.

A resolução também altera os critérios para enquadramento de medicamentos como inovação incremental, categoria frequentemente utilizada pela indústria para justificar pedidos de aumentos de preço. A partir de agora, mudanças consideradas simples, como alterações estéticas, troca de embalagem, mudança de nome comercial ou modificações classificadas como de baixo impacto tecnológico, deixam de ser reconhecidas como inovação pela regulação federal.

Com as novas exigências, empresas que alegarem benefícios adicionais em medicamentos precisarão apresentar documentação técnica que comprove as

vantagens terapêuticas do produto. Entre os critérios que poderão ser analisados pela Cmed estão aumento de eficácia, maior segurança ao paciente e possibilidade de redução de custos para o sistema de saúde. Segundo o texto, o grau de inovação e os efeitos clínicos apresentados passarão a ter peso na análise dos pedidos de definição de preços.

Outro mecanismo previsto na resolução permite que fabricantes realizem discussões prévias com a Cmed antes da submissão oficial dos processos de precificação. Na prática, as empresas poderão apresentar antecipadamente os motivos para justificar os valores pretendidos, especialmente, em casos envolvendo medicamentos com características consideradas inovadoras ou terapias com diferenciais clínicos específicos.

\*Estagiários sob a supervisão de Vinicius Doria

**3º FESTIVAL DA CACHAÇA DE BRÁSILIA 2026**

**Brasília brinda o que é nosso!**

**27 a 31 de Maio**

**Arena Mané Garrincha**

**+ DE 600** rótulos de cachaça  
Boa gastronomia e economia criativa

**ENTRADA GRATUITA TODOS OS DIAS**

REALIZAÇÃO: IB, ANPAQ, CORREIO BRAZILIENSE, GDF  
APOIO: ANPAQ  
PARCEIRA DE MÍDIA: CORREIO BRAZILIENSE  
PARCERIA: GDF